

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01587

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



***Replicação por ter saído com incorreção anterior**

PORTARIA Nº 0305/2019-GP

DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a redistribuição de servidores municipais”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública, conforme disposto no inciso I do Art. 65, da Lei Municipal nº 1299 de 29 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO que a redistribuição de cargos constitui prerrogativa inerente ao poder de auto-organização da Administração Pública, com o objetivo de promover o ajustamento de quadros funcionais dos órgãos e entidades à necessidade e eficiência no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de atos de redistribuição anteriormente realizados,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir ex-offício, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, para Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
180370-1	JOÃO DIAS FERREIRA	OPERADOR DE BOMBAS
180418-1	ANTONIO LIMA DE SOUSA	ELETRICISTA
180191-1	GENIVALDO DE OLIVEIRA BIO	OPERADOR DE BOMBAS

Parágrafo único. Os referidos servidores continuarão estatutariamente vinculados ao SAAE para todos os efetivos legais, em especial para fins de planejamento de carreira, sendo sua remuneração, no entanto, suportada pela SEMED, que se dará mediante ressarcimento ao SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º.04.2019.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0310/2019-GP

DE 06 DE MAIO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **HÉLIO DA SILVA LOPES**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0311/2019-GP

DE 06 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CELSO ANTÔNIO SILVA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0312/2019-GP

DE 06 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **HÉLIO DA SILVA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Executivo I, símbolo DNE-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

PORTARIA Nº 0313/2019-GP

DE 06 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SILVIA CASTRO DE OLIVEIRA MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 0314/2019 - GP,

DE 06 DE MAIO DE 2019.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2019.05.06 19:42:43 -03'00'



O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **BENAVENTO JOSÉ SANTIAGO NETO** para exercer o cargo de **Tecnólogo em Geoprocessamento**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Carta Convite nº 007/2019 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma da futura sede da escola de artes Beija Flor, no Bairro Boa Vista, zona urbana no município de Timon - MA. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 02.725.914/0001-45**, com valor global de R\$ 148.264,26 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Assinatura: 29 de abril de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 004/2019 GP

Pregão Presencial Nº 026/2018

Objeto: Aquisição de Insumos e Equipamentos de Informática em Geral para atender as necessidades Gabinete do Prefeito.

Contratante: Gabinete do prefeito.

Contratada: Distribuidora de Mercadorias Comercio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 01.817.573/0001-75.

Valor Estimado: R\$ 22.888,00 (Vinte E Dois Mil Oitocentos E Oitenta E Oito Reais).

Data de assinatura: 30/04/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 37/2019

Liberação nº: 239/2019

Pregão nº 001/2018

Processo Adm Nº 1210/2019

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não perecíveis para o Município de Timon/MA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.689.426/0001-98, representado pelo Sr. Sávio Barbosa de Sousa.

Data de assinatura: 14.03.2019

Valor: R\$ 111.780,00

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e SÁVIO BARBOSA DE SOUSA pela REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2019

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de material permanente de sistema de vídeo monitoramento para AGERT.

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

Contratado: ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Valor Global: R\$ 4.389,00 (Quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e zero centavos)

Assinatura: 30/01/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0112/2019/SEMS.

FAVORECIDO: NEUMA MARIA MACEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA EXECUTIVA DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 03 a 06 de Maio de 2019. **QTD:** 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: Resolver situações e pendências junto ao TCE - MA, Setor SAE e núcleo Siops.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº001/2019 – CMDCA

Nomeia e Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA de Timon – MA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº1251, de 31 de dezembro de 2002 e nº1820, de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Timon-MA, gestão 2017/2020. Conforme abaixo:

Representante do Poder Público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Maria Ednalva de Moura Luz, em substituição a Clarissa Maria Gomes Mota.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 28 de março de 2019.

Violêta Maria da Silva Nolêto

PRESIDENTE DO CMDCA/Timon-MA

RESOLUÇÃO N º 001/2019 CMDPD/TIMON-MA

Nomeia e Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e baseado na Lei Municipal nº 1423, de 23 de agosto de 2007;

Art 1º. Ficam substituídos, os representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, conforme abaixo:

a) **Representante do Poder Público:**

Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Titular: Ana Lucia Barra Nova, em substituição a Francisca Jegna Lucena de Sá Carvalho - SEMS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 04 de abril de 2019.

Antônio Carlos Roseno Pereira

Presidente do CMDPD

RESOLUÇÃO N º 001/2019 CMI/TIMON-MA

Nomeia e Substitui membros do Conselho Municipal do Idoso/CMI, Timon-MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Criado pela Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008.

RESOLVE:

Art 1º. Ficam substituídos, os representantes do Poder Público nomeado pelo Decreto nº 001 de 13 de junho de 2017, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, conforme abaixo:

b) Representante do Poder Público:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Titular: Arino Artanha de Araújo, em substituição a Misael da Silva Mota.

Suplente: Jucionildo Coelho da Silva, em substituição a Antonio José Lelis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 22 de fevereiro de 2019.

José Francisco da Cruz
Presidente do CMI

Serviço Financeiro (Maio/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao mês).....	0,5858
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

